



RELATÓRIO DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ITP: VACINAÇÃO COVID-19

Relatório da 2ª Reanálise do Índice de Transparência da Administração Pública

ITP: Vacinação COVID-19

1. INTRODUÇÃO

No dia 26 de julho de 2021, o TCE-PR publicou em sua página eletrônica o relatório e o ranking do ITP: Vacinação Covid-19 referentes à primeira reanálise. Conforme apontado naquele documento, a média do atendimento aos critérios do questionário tinha aumentado de 54,2% para 55,6%, com 204 prefeituras atingindo notas superiores a este percentual. Destas, 156 prefeituras - ou 39% do total - superaram o índice de 80%; 90, o de 90%; e 44 cumpriram integralmente todos os itens do levantamento. Anteriormente, esses números haviam sido de 120, 84 e 36, respectivamente. As administrações que tiveram os maiores aumentos em suas notas foram Pato Branco (de 25% para 90%), Perobal (10% para 65%) e Icaraíma (5% para 60%). Diminuiu ainda de 91 para 86 a quantidade de municípios com pontuação igual ou inferior a 20%.

No mesmo dia 26 de julho, foi publicada notícia no sítio do TCE-PR, trazendo tais resultados e abrindo a oportunidade de encaminhamentos de pedido de uma nova reanálise via Canal de Comunicação.

Ao fim e ao cabo, 41 municípios informaram a retificação dos seus portais da transparência e solicitaram nova aferição do ITP: Vacinação Covid-19.

2. METODOLOGIA

A aferição da transparência pública, no âmbito do ITP: Vacinação Covid-19, ocorre por meio da verificação da conformidade do portal eletrônico aos critérios legais que compõem a matriz de fiscalização: artigo 37, caput, da Constituição Federal (Princípio da Publicidade); artigos 3º e 8º, “caput”, da Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação); e artigo 14, da Lei nº 14.124/2021.

Os critérios utilizados para a aferição da transparência da gestão pública relacionada ao programa de imunização contra a covid-19 são:

1. Há divulgação do Plano de Ação Municipal/Estadual de vacinação atualizado no portal da transparência e/ou site oficial?
2. Há divulgação no portal da transparência e/ou site oficial das informações sobre a segurança, eficácia, potenciais riscos e benefícios de cada uma das vacinas contra a COVID-19 utilizadas no município?
3. Há divulgação destacada no portal da transparência e/ou site oficial da ordem dos grupos prioritários com os quantitativos de pessoas de cada grupo aptas a receber a vacina, destacando-se a fase que está vigente e o grupo prioritário correspondente?
4. Há divulgação atualizada no portal da transparência e/ou site oficial do placar/vacinômetro: população estimada em cada grupo prioritário X número de pessoas vacinadas com a 1ª dose e número de pessoas vacinadas com a 2ª dose?
5. Há divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do quantitativo de doses de vacinas recebidas/adquiridas com a indicação do fabricante e data do recebimento ou aquisição?
6. Há divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do quantitativo de insumos recebidos/adquiridos relacionados à vacinação contra a COVID-19?
7. Há divulgação destacada no site oficial do município dos canais disponibilizados ao cidadão para o envio de denúncias de “fura-filas” e outras irregularidades relacionadas à vacinação contra a covid-19? (Os canais disponibilizados devem ser: ouvidoria do SUS do município, ouvidoria geral do município, e ouvidoria geral do SUS)
8. Há divulgação destacada no site oficial do município dos endereços, telefones e horários de funcionamento das salas de vacinação?
9. Há divulgação dos processos de aquisição de insumos relacionados à vacinação na aba específica COVID-19 do portal da transparência?
10. Há divulgação dos processos de aquisição de vacinas na aba específica COVID-19 do portal da transparência?¹

¹ Considerando que não houve, até o presente momento, qualquer tipo de aquisição de vacinas por parte dos municípios, a Equipe do ITP decidiu atribuir a pontuação desta questão como “atendida” para todos.

11. Há divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do registro de sobra identificada de doses de vacinas?

A tabela a seguir apresenta a pontuação, bem como o percentual, de cada questão considerada como tendo sido aceita sua evidência. No caso das questões 6, 9 e 10, quando a terceira opção foi marcada pelos respondentes, foi considerada também como pontuada.

QUESTÃO	PONTUAÇÃO	PERCENTUAL
1	1,0	10%
2	1,0	10%
3	1,5	15%
4	1,5	15%
5	0,5	5%
6	1,0	10%
7	1,0	10%
8	0,5	5%
9	0,5	5%
10	0,5	5%
11	1,0	10%
TOTAL	10	100%

Para auxiliar na execução das atividades vinculadas à composição do índice de transparência, a equipe do Tribunal responsável pelo planejamento e execução do ITP: Vacinação Covid-19 desenvolveu as seguintes ferramentas:

- a) **Manual dos Critérios de Avaliação:** guia passo-a-passo de cada um dos critérios exigidos para composição do índice, com explicações teóricas e práticas, com a finalidade de orientar os gestores públicos no desenvolvimento e alimentação dos respectivos portais da transparência, bem como os servidores que realizaram a verificação dos portais. O documento encontra-se disponível a qualquer interessado no *hotsite* do ITP dentro da página do TCE-PR;
- b) **Sistema de Preenchimento e Avaliação:** formulário eletrônico na plataforma *Google Forms*, o qual possibilita, em tempo real, a apuração dos resultados ITP: Covid-19; e
- c) **Sistema de Controle da Distribuição e das Análises:** foi utilizada a mesma planilha do *Google sheets* onde os resultados das análises estavam sendo preenchidos, porém em abas específicas, para fins de controle da distribuição e demais informações pertinentes de caráter gerencial, tais como produtividade de cada analista.

3. EXECUÇÃO

O processo da **2ª reanálise** dos sites oficiais e portais da transparência dos poderes executivos municipais foi realizado por técnicos do TCE-PR entre os dias **4 e 17 de agosto de 2021**. É de suma importância trazer essas datas, considerando que o índice de transparência é dinâmico, ou seja, o que consta no relatório em tela é um retrato da situação dos portais quando de sua nova aferição.

Essa verificação foi realizada por meio de formulário eletrônico construído na plataforma *Google Forms*. Tal ferramenta permitiu que as respostas finalizadas, tão logo concluída a 2ª reanálise, fossem tabuladas em uma planilha hospedada na nuvem. A partir daí, foi construída uma fórmula de cálculo para cada um dos itens de avaliação, o que possibilitou o cálculo da nota e a composição do ranking do ITP: Vacinação Covid-19 de forma imediata.

Para fins da 2ª reanálise, foram consideradas as novas informações encaminhadas pelos municípios por meio dos pedidos de reconsideração, assim como a busca das respostas diretamente nos sítios oficiais/portais de transparência pelos técnicos do TCE-PR.

Os municípios que solicitaram uma nova análise de seus portais, tiveram sua nota do índice devidamente atualizada, os demais permaneceram com a anteriormente publicada.

3.1 Percentuais de atendimento por critério

Uma análise muito interessante a ser feita é aquela que traz o percentual de atendimento de cada um dos 11 critérios, porquanto possibilita uma visão sistêmica das mazelas nos portais oficiais dos executivos municipais, quando o assunto é a transparência das informações da vacinação contra o coronavírus, conforme pode ser observado na tabela a seguir:

QUESTÃO	CONTEÚDO	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO
1	Há divulgação do Plano de Ação Municipal/Estadual de vacinação atualizado no portal da transparência e/ou site oficial?	79,95%
2	Há divulgação no portal da transparência e/ou site oficial das informações sobre a segurança, eficácia, potenciais riscos e benefícios de cada uma das vacinas contra a COVID-19 utilizadas no município?	65,41%
3	Há divulgação destacada no portal da transparência e/ou site oficial da ordem dos grupos prioritários com os quantitativos de pessoas de cada grupo aptas a receber a vacina, destacando-se a fase que está vigente e o grupo prioritário correspondente?	43,61%
4	Divulgação atualizada no portal da transparência e/ou site oficial do placar/vacinômetro: população estimada em cada grupo prioritário X número de pessoas vacinadas com a 1ª dose e número de pessoas vacinadas com a 2ª dose.	45,11%
5	Divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do quantitativo de doses de vacinas recebidas/adquiridas com a indicação	66,92%

	do fabricante e data do recebimento ou aquisição.	
6	Divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do quantitativo de insumos recebidos/adquiridos relacionados à vacinação contra a COVID-19.	63,66%
7	Divulgação destacada no site oficial do município dos canais disponibilizados ao cidadão para o envio de denúncias de “fura-filas” e outras irregularidades relacionadas à vacinação contra a covid-19.	58,90%
8	Divulgação destacada no site oficial do município dos endereços, telefones e horários de funcionamento das salas de vacinação.	56,89%
9	Divulgação dos processos de aquisição de insumos relacionados à vacinação na aba específica COVID-19 do portal da transparência.	77,94%
10	Divulgação dos processos de aquisição de vacinas na aba específica COVID-19 do portal da transparência.	100%²
11	Divulgação sobre o registro de sobra identificada de doses de vacinas.	31,83%

Ao mesmo tempo em que a primeira questão teve um alto percentual de atendimento, é **preocupante** o fato de que **pelo menos 20%** das prefeituras não publiquem em seus portais o plano municipal de vacinação, algo que é previsto no item 6.2.2 do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. A micro programação (ou programação municipal) é de suma importância para que haja o mapeamento da população-alvo e das estratégias mais adequadas para a captação e adesão de cada grupo, bem como para o alcance da meta de vacinação definida para os grupos prioritários, sendo fundamental ter informação sobre a população local.

Destaca-se a importância e necessidade de uma boa estratégia de comunicação da vacinação, da organização de capacitações de recursos humanos, dentre

² Considerando que não houve aquisição de vacinas diretamente pelos municípios, foi atribuída a pontuação da questão para todos.

outros, sem as quais não se faz possível o atingimento daquilo que tanto buscamos, que é a imunidade do maior número de cidadãos.

Outro resultado preocupante é o referente ao critério de número 11, cujo percentual de atendimento é o menor de todo o questionário. É mister que haja a devida divulgação pública da eventual sobra identificada de doses de vacinas, bem como a metodologia a ser seguida caso ocorra tal fato.

4. RESULTADOS

4.1 Municípios que tiveram seus portais reanalisados

	MUNICÍPIO	NOTA anterior	NOTA atual 2ª reavaliação	DIFERENÇA (pontos percentuais)
1	Alvorada do Sul	5%	40%	35
2	Apucarana	65%	90%	25
3	Assis Chateaubriand	90%	100%	10
4	Bandeirantes	5%	45%	40
5	Barbosa Ferraz	15%	85%	70
6	Braganey	85%	60%	-25
7	Brasilândia do Sul	10%	85%	75
8	Cambé	40%	50%	10
9	Campo Bonito	10%	60%	50
10	Carambeí	55%	80%	25
11	Cidade Gaúcha	45%	15%	-30
12	Coronel Vivida	70%	90%	20
13	Diamante do Sul	25%	70%	45
14	Dois Vizinhos	45%	90%	45
15	Douradina	70%	100%	30
16	Entre Rios do Oeste	95%	90%	-5
17	Esperança Nova	15%	45%	30
18	Espigão Alto do Iguaçu	30%	90%	60
19	Guamiranga	15%	80%	65
20	Jandaia do Sul	70%	90%	20

21	Japira	40%	35%	-5
22	Joaquim Távora	95%	90%	-5
23	Lapa	15%	55%	40
24	Londrina	90%	90%	0
25	Mandaguari	85%	90%	5
26	Marilândia do Sul	60%	90%	30
27	Mariópolis	30%	100%	70
28	Marmeleiro	55%	90%	35
29	Moreira Sales	20%	50%	30
30	Nova Prata do Iguaçu	5%	35%	30
31	Palmas	70%	55%	-15
32	Palmeira	90%	65%	-25
33	Quarto Centenário	70%	75%	5
34	Rebouças	15%	45%	30
35	Santa Mariana	50%	45%	-5
36	São João	55%	100%	45
37	Siqueira Campos	25%	80%	55
38	Sulina	55%	90%	35
39	Tapejara	15%	100%	85
40	Tomazina	40%	100%	60
41	Tuneiras do Oeste	30%	70%	40

4.2 Considerações

Ao revisitar os portais dos 41 municípios em busca das respostas aos critérios contidos no item 2 (metodologia) do presente relatório, a equipe de auditoria constatou as seguintes situações:

- Efetiva melhora** da publicação, disponibilização e atualização das informações por parte de alguns entes municipais, com o consequente aumento da nota do índice;
- Informações disponíveis, porém, **desatualizadas**. O que denota que alguns gestores não têm um processo constante e organizado de atualização de seus portais. Isso é

muito grave, porque não basta estar disponível a informação, deve ser constantemente atualizada. Tal situação implicou na subtração de pontos;

- c) **Desatenção** aos itens do manual de critérios elaborado cuidadosamente para auxiliar os gestores na publicação das informações pertinentes à vacinação contra do Covid-19, com o intuito de deixá-las mais completas e úteis. Neste caso, também, acarretou a perda de pontos, não obstante as informações estarem atualizadas e disponíveis ao cidadão, porém, em desacordo com o modelo proposto.

4.3 Tabela com resultados estratificados após a 2ª reanálise:

	Análise original	1ª reanálise	2ª reanálise
Média geral ITP: Vacinação	54,2%	55,6%	58,5%
Quantidade de municípios acima da média	214	204	219
Quantidade de municípios com 100%	36	44	50
Quantidade de municípios com 90% ou mais	84	90	103
Quantidade de municípios com 80% ou mais	120	128	144
Quantidade de municípios com 70% ou mais	159	164	178
Quantidade de municípios com 20% ou menos	91	86	75

Como fatos positivos, observados na tabela acima, nota-se um substancial aumento da quantidade de portais que atingiram a nota máxima, saindo de 36 (análise original) para 50 (2ª reanálise). Além disso, observa-se que a média geral do ITP: Vacinação teve um constante aumento ao longo das três análises, de 54,2% para 58,5%.

5. ENCAMINHAMENTOS

Diante de todo o exposto, sugere-se que:

- a) sejam homologados os resultados para composição de novo ranking do ITP: Vacinação COVID-19, que será divulgado na página eletrônica deste Tribunal;
- b) após a homologação, seja feito o encaminhamento do presente Relatório, da Planilha dos Resultados (anexo) e do Ranking ITP: Vacinação COVID-19 (anexo): aos municípios que solicitaram a reanálise;
- c) por fim, sejam retornados os autos à CAGE para demais diligências.

Curitiba, 20 de agosto de 2021.

-assinatura digital-

RAFAEL MORAIS GONÇALVES AYRES

Coordenador-Geral de Fiscalização

Matrícula nº 51298-2

WILMAR DA COSTA MARTINS JÚNIOR

Coordenador de Acompanhamento de Atos de Gestão

Matrícula nº 51734-8

LUIZ HENRIQUE XAVIER

Matrícula nº 51744-5

FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD

Matrícula nº 51565-5